



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

## **PROJETO DE LEI Nº /2015**

Autor: Vereador Milton Garcez Gandra

Denomina “ **NELSON RAYMUNDO DA SILVA**” a  
via pública que especifica.

**Art. 1º** - Fica denominada “ **NELSON RAYMUNDO DA SILVA**” a Rua 12 (doze) localizada no bairro Roseirinha no loteamento “Pinus do Iriguassu II.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “**Vereador Fernando Navajas**”, 26 de agosto de 2015.

Milton Garcez Gandra  
**Vereador – PTN**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **NELSON RAYMUNDO DA SILVA**

Nelson Raymundo da Silva nasceu em Caçapava – SP, no bairro da Piedade em 24 de fevereiro de 1904, filho de Benjamim Raymundo da Silva e de Gertrudes Marcondes da Silva que eram proprietários da fazenda Nossa Senhora da Piedade, imóvel hoje pertencente ao Senhor José Mancilha de Carvalho.

Estudou no Grupo escolar estadual Rui Barbosa na Praça Pedro de Toledo, onde se localiza a igreja católica de São João Batista. Depois foi estudar no colégio São Joaquim da cidade de Lorena onde concluiu os estudos que o habilitaram a ingressar em escola de grau superior. Continuou a morar em Caçapava na Rua Marquês do Herval com sua mãe e familiares.

Para continuar seus estudos, ingressou na escola Superior de Farmácia em Pindamonhangaba. Formou-se farmacêutico em 1928. Em seguida, trabalhou como estagiário por dois anos na farmácia do Sr. José Cassuta Pantaleão, grande profissional da área e conhecido por todos.

Em 1935 recebeu de herança uma gleba de terra de cem alqueires no mesmo bairro da Piedade denominando-a fazenda Nossa Senhora Aparecida. Casou-se nesse mesmo ano no dia 29 de julho com Maria da Glória Costa da Silva e ficaram residindo nesse local até 1946, trabalhando com criação de gado.

Do casamento nasceram dois filhos: Áttila Raymundo da Silva nascido em 17 de outubro de 1937 e Rubens Raymundo da Silva nascido em 8 de abril de 1943.

Em 1945 passou a ser o farmacêutico responsável pela farmácia Coração de Jesus que ficava no terreno que hoje é ocupado pelo prédio Edifício Valéria, na Praça da Bandeira. Em 1947 acabou adquirindo a referida farmácia que permaneceu sob sua responsabilidade como proprietário e farmacêutico durante dez anos;

Em 1956 resolveu retornar com sua mulher à fazenda no bairro da Piedade, entretanto, mesmo na fazenda, acabava exercendo a função de farmacêutico, pois todos na vizinhança o procurava nos momentos difíceis. Nelson passou o restante de sua vida na fazenda, onde na madrugada do dia 29 de janeiro de 1982 faleceu, deixando muita saudades aos familiares e amigos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como “ **NELSON RAYMUNDO DA SILVA** ”, a Rua 12, localizada no residencial Pinus Iriguassu II, nesta cidade, no sentido de facilitar entregas de correspondências, extensão de rede de água, dentre outras melhorias.

A denominação da referida rua trará para a comunidade possibilidades de grandes benefícios; também identificará as famílias moradoras do referido bairro, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, aconteça em forma de lei aprovada por esta Casa Legislativa;

A homenagem feita através da denominação da rua, justifica-se pela história de vida do mesmo e sua ligação com o nosso município;

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos denominar a referida rua.